



## Relatório de Auditoria nº. 02/2014 - AUDIN

A

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos dos Câmpus

O presente relatório visa demonstrar o resultado da análise feita nos sistemas corporativos, documentos e informações apresentadas pelos Câmpus, em atendimento às Solicitações de Auditorias nº. 04, 11, 14, 22, 23, 24, 28, 34 e 41/2014-AUDIN.

### 1) Introdução

As avaliações foram realizadas nos meses de fevereiro a outubro de 2014, por meio de informações disponíveis nos sistemas corporativos, documentos e informações apresentadas pelos Câmpus sobre os temas aqui apresentados, a saber:

- SA 04: Controles internos de Assistência à Saúde Suplementar (PAINT – Item 5.1.01)
- SA 14: Folha de pagamento – servidores em licenças/cedidos/requisitados (PAINT – Item 5.2.01)
- SA 11: Insalubridade e Periculosidade (PAINT – Item 5.2.03)
- SA 28: Decisões Judiciais – Processo nº. MS 2006.70.00.013563-3 (PAINT – Item 5.2.04)
- SA 22: Titulação de docentes e técnico-administrativos (PAINT – Item 5.2.05)
- SA 24: Titulação de docentes e técnico-administrativos (PAINT – Item 5.2.05)
- SA 23: Acúmulo de cargos (PAINT – Item 5.2.07)
- SA 41: Acúmulo de cargos (PAINT – Item 5.2.07)
- SA 34: Controle da assiduidade dos técnicos-administrativos (PAINT – Item 5.2.10)

As técnicas de auditoria utilizadas foram, em especial, a análise documental, indagação oral e escrita, e exame dos registros e correlação das informações obtidas, observando os seguintes escopos:

- a) Verificação de dados registrados no SIAPE, SIORG/Plano de Saúde e RAIS;
- b) Análise das informações encaminhadas pelas Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos dos Câmpus, em atendimento às Solicitações de Auditorias;
- c) Recomendações aos gestores, conforme análise técnica da AUDIN, propondo melhorias e aprimoramentos no desempenho institucional, de acordo com os dados obtidos.

### 2) Resultado dos exames

O objetivo deste levantamento foi evidenciar a regularidade dos processos e os dados cadastrais e financeiros constantes nos Sistemas Corporativos, que podem resultar em prejuízos financeiros aos servidores aposentados e pensionistas ou à própria Instituição.

Pelos dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenadorias de Recursos Humanos dos Câmpus, por meio de memorandos e *e-mails*, foi possível obter informações suficientes para a elaboração do presente relatório de auditoria.

#### 2.1) Assistência à Saúde Suplementar e ao Plano de Saúde da UTFPR (Itens 5.1.01)

Por meio da Solicitação de Auditoria nº. 04/2014-AUDIN, foram avaliados os comprovantes de pagamentos de planos de saúde particulares, a relação de dependência dos beneficiários e os valores dos benefícios concedidos.

- a) Em relação aos descontos ocorridos na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar, na folha de pagamento do mês de março/2014, foram averiguadas inconsistências dos seguintes servidores:

| Câmpus | Matrícula | Inconsistência apresentada pela Audin | Providência adotada                              |
|--------|-----------|---------------------------------------|--------------------------------------------------|
| DV     | 12274223  | Desconto a menor da per capita saúde  | Regularizado, acréscimo nos descontos R\$ 38,60. |
| DV     | 16387979  | Desconto a menor da per capita saúde  | Regularizado, acréscimo nos descontos R\$ 27,95. |
| DV     | 3938882   | Desconto a menor da per capita saúde  | Regularizado, acréscimo nos descontos R\$ 38,60. |
| DV     | 16371762  | Desconto a menor da per capita saúde  | Regularizado, acréscimo nos descontos R\$ 51,06. |
| DV     | 63938803  | Desconto a menor da per capita saúde  | Regularizado, acréscimo nos descontos R\$ 57,28. |

- b) Os servidores, relacionados a seguir, não comprovaram a sua inscrição e/ou a de seus dependentes em plano de saúde para embasar os pagamentos na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar, na folha de pagamento do mês de março/2014:

| Câmpus | Matrícula | Inconsistência apresentada pela Audin                               | Providência adotada                                          |
|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| CM     | 15423599  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$241,52.                  | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| CT     | 15804916  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$138,62.                  | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| CT     | 21221005  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$185,38.                  | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| CT     | 63929189  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$275,50.                  | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| PG     | 27606341  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$ 90,31.                  | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| PG     | 63938561  | Não comprovou plano dos dependentes e recebe per capita R\$ 348,57. | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| PG     | 27145793  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$99,51.                   | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| PG     | 19852761  | Não comprovou plano e recebe per capita R\$356,33.                  | Exclusão do benefício, com cobrança retroativa R\$ 1.425,32. |
| PG     | 3938271   | Não comprovou plano de dependente e recebe per capita R\$ 129,28.   | Exclusão do benefício, sem cobrança retroativa.              |
| RT     | 12937087  | Não comprovou plano dos filhos e recebe per capita.                 | Exclusão do benefício, R\$ 165,66 sem cobrança retroativa.   |

Os servidores, a seguir, comprovaram sua inscrição e/ou de seus dependentes em plano de saúde, porém não recebiam o benefício financeiro na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar:

| Câmpus | Matrícula | Inconsistência apresentada pela Audin        | Providência adotada                                                               |
|--------|-----------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CM     | 3928135   | Filha não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 88,58.                                       |
| CM     | 14411163  | Filha não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 100,08.                                      |
| CM     | 19786556  | Filho não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 87,43                                        |
| CM     | 21537819  | Filha não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 83,98                                        |
| CT     | 3928127   | Titular e dependente não recebem per capita. | Benefício incluído ao servidor – R\$ 204,80                                       |
| CT     | 63926414  | Esposa não recebe per capita.                | Benefício incluído ao servidor – R\$ 101,40                                       |
| CT     | 10372414  | Esposa não recebe per capita.                | Benefício não incluído, porque o servidor tem pendência junto a RFB – R\$ 100,80. |
| DV     | 35200048  | Titular não recebe per capita.               | Benefício incluído ao servidor – R\$ 86,28                                        |
| LD     | 16563386  | Filha não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 93,18                                        |
| LD     | 10383491  | Filha não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 82,83.                                       |
| PG     | 19452364  | Companheira não recebe per capita.           | Benefício incluído ao servidor – R\$ 94,91.                                       |
| PG     | 11869185  | Filho não recebe per capita.                 | Benefício incluído ao servidor – R\$ 83,98.                                       |

- c) Os servidores incluídos, no quadro a seguir, mantinham no Plano de Saúde da UTFPR (Unimed) seus dependentes com idade entre 22 a 24 anos, porém não haviam apresentado a matrícula escolar relativa ao ano de 2014:

| Câmpus | Matrícula | Dependente     | Providência adotada                                            |
|--------|-----------|----------------|----------------------------------------------------------------|
| CP     | 23548419  | Amanda         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 823324    | Luani          | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 63926121  | Junior         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 3926922   | Paulo          | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 3928178   | Thielen        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 17651891  | Ciro Rodriguez | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 3940305   | Stephany       | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 10868835  | Leonardo       | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 19436652  | Mayara         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 3928771   | Izabelle       | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 3935140   | Silvana        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 21216656  | Flavia         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 21222753  | Paulo          | Apresentou a matrícula e permanece no Plano de Saúde da UTFPR. |
| CT     | 3929646   | Gustavo        | Apresentou a matrícula e permanece no Plano de Saúde da UTFPR. |
| CT     | 3926345   | Rodrigo        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 3926043   | Marcelo        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| CT     | 822913    | Felipe         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| FB     | 22920837  | Thamila        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| LD     | 10383131  | Beatriz        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| LD     | 6991059   | Raissa         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| LD     | 6991059   | Mayra          | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| MD     | 3930555   | Priscila       | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PB     | 32873408  | Larissa        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PB     | 10376827  | Renan          | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PB     | 3925608   | Barbara        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PG     | 16677772  | Claudine       | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PG     | 7010914   | Salim          | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PG     | 3938165   | Cristian       | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| PG     | 10380301  | Renan          | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| RT     | 3939099   | Jessica        | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |
| TD     | 17395908  | Amanda         | Exclusão do dependente do Plano de Saúde da UTFPR.             |

- d) Os servidores, relacionados a seguir, percebiam pagamentos na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar, na folha de pagamento do mês de março/2014, relativos aos seus dependentes com idade entre 21 a 24 anos, sem a apresentação da matrícula escolar do corrente exercício:

| Câmpus | Matrícula | Dependente     | Providência adotada                                |
|--------|-----------|----------------|----------------------------------------------------|
| CT     | 63926121  | Junior         | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |
| CT     | 3928178   | Thielen        | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |
| CT     | 17651891  | Ciro Rodriguez | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |
| CT     | 10868835  | Leonardo       | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 90,72.  |
| CT     | 3935140   | Silvana        | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 95,36.  |
| CT     | 21216656  | Flavia         | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 113,66. |
| CT     | 3926345   | Rodrigo        | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 85,70.  |
| CT     | 3926043   | Marcelo        | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 103,58. |
| CT     | 822913    | Felipe         | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 93,18.  |
| LD     | 0699105   | Mayra          | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 98,33.  |
| MD     | 3792730   | Mayara         | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 82,46.  |
| MD     | 3931161   | Patricia       | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |
| MD     | 3930555   | Priscila       | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |
| PB     | 32873408  | Larissa        | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 93,18.  |
| PG     | 10380301  | Renan          | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |
| RT     | 3939099   | Jessica        | Exclusão do per capita do dependente – R\$ 83,98.  |

Para amenizar as discrepâncias na assistência à saúde suplementar, indica-se, por meio de cruzamento de dados dos sistemas corporativos e documentos apresentados pelos assistidos, ampla conferência semestral, abrangendo o exame dos comprovantes de pagamento de plano particular, usuários do Plano de Saúde da UTFPR e Per capita concedida, de forma a satisfazer a Portaria Normativa/SRH nº. 5, de 11 de outubro de 2010 e o Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial da UTFPR.

## 2.2) Folha de pagamento – servidores em licenças/cedidos/requisitados (Item 5.2.01)

Partindo das informações constantes no Quadro 61, p.232 e 233 do Relatório de Gestão 2013 foi emitida a Solicitação de Auditoria nº. 14/2014-AUDIN, pela qual foi solicitada a frequência relativa aos meses de julho a dezembro/2013 de 18 servidores cedidos para acompanhamento de cônjuge e requisitados por instituições públicas federais. Foram também requeridos os comprovantes de reembolsos relativos aos dois servidores cedidos, para exercer cargos em comissão em órgãos estaduais e municipais.

| Câmpus   | Servidor matrícula | Cessionário | Motivo                    | Achado                                                                     |
|----------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Curitiba | 3931667            | IFRN        | Acompanhamento do cônjuge | Apresentou a comprovação de frequência de 2013 e 2014, apenas em dez./2014 |
| Curitiba | 2550653            | DEGES       | Colaboração               | Apresentou a comprovação de frequência de 2013 e 2014, apenas em ago./2014 |
| Toledo   | 2420649            | SETI        | C. comissionado           | Não apresentou GRU de jul. a dez/2013                                      |

Obs. O processo de prorrogação da cessão a SETI de 2420649 foi instruído em tempo, porém o MEC baixou em diligência por diversas vezes e finalmente publicou a portaria.

Indica-se o acompanhamento periódico da frequência dos servidores cedidos para acompanhamento de cônjuge e requisitados por órgãos federais e do ressarcimento total da remuneração, quando cedidos para órgãos estaduais e municipais (Item 1.7.3.3, Acórdão nº. 3031/2014-1ª Câmara.

### 2.3) Contratação de Estagiários (Item 4.2.04)

Com a utilização do Sistema Informatizado de Estágio/SIORG e com o apoio das Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos – COGERH, no mês de fevereiro/2014, foi realizada análise da compatibilidade das atividades dos estágios na UTFPR, duração, auxílio-transporte, jornada, bolsa, número, obrigatório e não obrigatório.

Como resultado foi constatado que os estudantes em estágio não obrigatório de nível superior, no Câmpus Curitiba, com carga horária de trinta horas recebiam bolsas de R\$ 546,00, enquanto a Orientação Normativa nº. 7/2008 e 4/2014 estabelecem R\$ 520,00. Após tomar conhecimento, a Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoas informou que notificou os seis estagiários e corrigiu os valores, a partir da folha de pagamento de julho/2014.

### 2.4) Decisões judiciais (Item 5.2.04)

Por meio da Solicitação de Auditoria nº. 28/2014-AUDIN, foi apreciado o Processo nº. MS 2006.70.00.013563-3 de incorporação de funções e depois de efetuada comunicação à SEDAP, esta se comprometeu a realizar os ajustes a seguir:

| Siape              | PIF                 | PIF + dec. jud.      | Avaliação da AUDIN                                                | Informações da SEDAP                                                                         |
|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0392438            | 10/10 FG1           | 10/10 FG1            | Faltou lançar PIF 10/10 FG1                                       | Alterará para 10/10 FG1 do PIF.                                                              |
| 0392476            | 10/10 FG1           | 10/10 FG1            | Faltou lançar PIF 10/10 FG1                                       | Alterará para 10/10 FG1 do PIF.                                                              |
| 0392496            | 10/10 FG4           | 10/10 FG4            | Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão. | Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade. |
| 0392542            | 2/10 FG1 + 8/10 CD4 | 10/10 CD 4           | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.              | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                          |
| 0392573<br>6392573 | 10/10 FG1           | 10/10 FG1 + 4/10 FG1 | Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão. | Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade. |
| 0392576            | 2/10 FG1            | 2/10 FG1             | 8/10 FG1                                                          | Alterará para 8/10 FG1.                                                                      |
| 0392627            | Incluir 2/10 FG4    | 6/10 FG4 + 4/10 FG1  | 4/10 FG4 + 4/10 FG1                                               | Alterará para 4/10 FG4 + 4/10 FG1.                                                           |
| 0392638            | 8/10 FG1 + 2/10 FG4 | 8/10 FG1 + 2/10 FG4  | Faltou lançar PIF 8/10 FG1 + 2/10 FG4 e corrigir DJ R\$ 208,35.   | Alterará o PIF para 8/10 FG1 + 2/10 FG4 e DJ para R\$ 208,35.                                |
| 0392658            | 2/10 FG4            | 2/10 FG4             | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.              | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                          |
| 0392693            | 4/10 FG4            | 4/10 FG4             | 6/10 FG4                                                          | Alterará para 6/10 FG4.                                                                      |

|          |                                  |                                   |                                                                             |                                                                                                |
|----------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0392711  | 10/10 FG4                        | 10/10 FG4                         | Faltou lançar PIF 10/10 FG4 e reduzir DJ para R\$ 22,67.                    | Alterará o PIF para 10/10 FG4 e a DJ para R\$ 22,67.                                           |
| 0392737  | 6/10 FG1 + 4/10 CD4              | 10/10 CD 4                        | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 0392801  | 2/10 FG1                         | 2/10 FG1                          | Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.           | Não houve reflexo no pagamento das pensionistas, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade. |
| 0392868  | 2/10 FG 1 + 2/10 FG3 + 2/10 CD4  | 2/10 FG 1 + 2/10 FG3 + 2/10 CD4   | 2/10 FG3 + 4/10 FG1 + 4/10 CD4.                                             | Alterará para 2/10 FG3 + 4/10 FG1 e+ 4/10 CD4.                                                 |
| 0392912  | 8/10 FG1                         | 8/10 FG1                          | 8/10 FG1 + 2/10 FG4                                                         | Alterará para 8/10 FG1 + 2/10 FG4,                                                             |
| 0393069  | 6/10 FG6                         | 8/10 FG4                          | 10/10 FG4                                                                   | Alterará para 10/10 FG4.                                                                       |
| 0393207  | 2/10 FG4                         | 2/10 FG4 + 4/10 FG6               | 2/10 FG4                                                                    | Alterará para 2/10 FG-4.                                                                       |
| 0393209  | 2/10 FG1 + 8/10 FG4              | 02/10 FG1 + 04/10 CD4 + 04/10 FG4 | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 0393228  | 4/10 FG1 + 2/10 FG-4 + 2/10 CD-3 | 10/10 CD3                         | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 0393234  | 08/10 - FG1 e 02/10 - FG4        | 10/10 - FG-1                      | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 0393246  | 04/10 - FG-5                     | 04/10 - FG-4                      | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 0393264  | 6/10 FG1                         | 6/10 FG1                          | Faltou lançar PIF 6/10 FG1 e reduzir DJ para R\$ 152,86.                    | Alterará o PIF para 6/10 FG1 e reduziu DJ para R\$ 152,86.                                     |
| 0393417  | 10/10 FG1                        | 10/10 FG1                         | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 0393462  | 2/10 FG1                         | 2/10 FG1                          | 4/10 FG1                                                                    | Alterará para 4/10 FG1.                                                                        |
| 0393600  | 4/10 FG1                         | 4/10 FG1                          | 6/10 FG1                                                                    | Alterará para 6/10 FG1.                                                                        |
| 0393923  | 2/10 FG1 + 6/10 FG4              | 2/10 FG1 + 6/10 FG4               | 6/10 FG1 + 4/10 FG4                                                         | Alterará para 6/10 FG1 + 4/10 FG4.                                                             |
| 0393929  | 4/10 FG4 + 2/10 FG5              | 2/10 FG4 + 4/10 FG5               | 4/10 FG4 + 4/10 FG5                                                         | Alterará para 4/10 FG4 + 4/10 FG5.                                                             |
| 0393942  | 8/10 FG1                         | 8/10 FG1                          | Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.           | Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.   |
| 1004665  | -                                | 04/10 FG4                         | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 1037590  | 2/10 FG4                         | 4/10 FG4                          | 2/10 FG4 + 2/10 FG1                                                         | Alterará para 2/10 FG4 + 2/10 FG1.                                                             |
| 1037626  | 2/10 FG4                         | 2/10 FG4                          | 2/10 FG4 + 2/10 FG1                                                         | Alterará para 2/10 FG4 + 2/10 FG1.                                                             |
| 1038008  | -                                | 4/10 FG4                          | 6/10 FG1                                                                    | Alterará para 6/10 FG1.                                                                        |
| 1038259  | 2/10 FG5                         | 2/10 FG4 + 2/10 CD4               | 2/10 FG5 + 4/10 FG4 + 2/10 CD4                                              | Alterará para 2/10 FG5 + 4/10 FG4 + 2/10 CD4.                                                  |
| 1038322  | 2/10 FG4 + 4/10 FG6              | 2/10 FG4 + 4/10 FG6               | 4/10 FG4 + 4/10 FG6 + 2/10 FG1                                              | Alterará para 4/10 FG4 + 4/10 FG6 + 2/10 FG1.                                                  |
| 1038891  | 2/10 FG5                         | 6/10 FG4                          | 2/10 FG5 + 6/10 FG1                                                         | Alterará para 2/10 FG5 + 6/10 FG1.                                                             |
| 1076336  | -                                | 4/10 FG4                          | Percebe vantagens judiciais em processos de mesmo objeto.                   | Será excluída a vantagem desta DJ.                                                             |
| 1186348  | -                                | 1/10 FG6                          | 2/10 FG-6                                                                   | Será alterado para 2/10 FG6.                                                                   |
| 1186913  | -                                | 6/10 FG4                          | 4/10 FG4                                                                    | Alterará para 4/10 FG4.                                                                        |
| 2135406  | 2/10 FG4                         | 8/10 FG4                          | 10/10 FG4                                                                   | Alterará para 10/10 FG4.                                                                       |
| 2296553  | -                                | 2/10 FG4                          | Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.                        | Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.                                            |
| 6392581  | 2/10 FG1                         | 2/10 FG1                          | Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.           | Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.   |
| 0392609  | 10/10 CD4                        | 10/10 CD4                         | Foi beneficiado por outra DJ. Reduzir o valor da DJ para R\$ 1.899,28.      | Reduzirá R\$ 616,62 do valor registrado.                                                       |
| 6393242  | 4/10 FG4                         | 4/10 FG4                          | Faltou incluir na ação R\$ 9,06.                                            | Alterará o valor.                                                                              |
| 6393770  | 4/10 FG4                         | 4/10 FG4                          | Efetuada cálculo indevido, já que os proventos foram calculados pela média. | Aposentadoria pela média não há repercussão.                                                   |
| 7393902  | 4/10 FG5                         | 4/10 FG5 + 4/10 FG1 + 2/10 FG4    | 4/10 FG5 + 6/10 FG1 + 2/10 FG4.                                             | Alterará para 4/10 FG5 + 6/10 FG1 + 2/10 FG4.                                                  |
| 10372481 | -                                | -                                 | 2/10 FG4                                                                    | Alterará para 2/10 FG4.                                                                        |

|          |   |   |          |                         |
|----------|---|---|----------|-------------------------|
| 21220980 | - | - | 4/10 FG1 | Alterará para 4/10 FG1. |
|----------|---|---|----------|-------------------------|

Foram, ainda, analisadas as inclusões de outras decisões judiciais, nas folhas de pagamento de junho/2013 a março/2014, e constatadas duas ocorrências que já estavam em processo de regularização, conforme demonstrado a seguir:

| Câmpus | Matrícula | Constatação da Audin                                                                                              | Providência adotada                                                                      |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CT     | 0698355   | Pagamento de adicional de localidade na Rubrica 00330 – V.P. Transitoria Art. 2 MP1573-7, no valor de R\$ 128,94. | O adicional de localidade foi excluído em abril/2014, no ato da aposentadoria.           |
| CM     | 1648450   | Pagamento na rubrica 01113 – Decisão Judicial não trans. jug is/Pss R\$ 463,74.                                   | Excluída em jan/2014, por estar recebendo o adicional de insalubridade de forma errônea. |

## 2.5) SISAC/TCU (Item 5.2.09)

Por meio do cruzamento de dados das nomeações, demissões, exonerações, vacâncias, aposentadorias e pensões registrados no SIAPE e no SISAC/TCU, no exercício de 2013, foi concluído que, dos 461 atos, 5 desligamentos não tinham sido registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC/TCU – IN TCU nº. 55, apresentando as seguintes discrepâncias:

| Câmpus       | Matrícula | Ocorrência   | Providência adotada                               |
|--------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------|
| Campo Mourão | 2007587   | Desligamento | Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU. |
| Campo Mourão | 1859365   | Desligamento | Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU. |
| Campo Mourão | 1896724   | Desligamento | Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU. |
| Campo Mourão | 1842323   | Desligamento | Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU. |
| Ponta Grossa | 1915826   | Desligamento | Em 01/07/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU. |

Indica-se às Coordenadorias de Recursos Humanos, especialmente de Campo Mourão e Ponta Grossa, que observem, em todos os atos de nomeações, contratações, término de contrato, exoneração, rescisão, aposentadorias e pensões, os prazos constantes na Instrução Normativa/TCU nº. 55/2007.

## 2.6) Alteração de Regime de Trabalho dos Docentes (Item 5.2.01)

Considerando que as alterações de regime de trabalho alteram substancialmente a remuneração dos docentes, foi efetuada análise dos 51 atos que modificaram a remuneração, no período de fevereiro/2013 a março/2014, mediante o cruzamento dos dados registrados no cadastro no SIAPE. Ao final, foi concluído que todas as alterações ocorridas no SIAPE foram precedidas de atos legais (portarias).

## 2.7) Folha de pagamento docentes substitutos (Item 5.2.01)

Ao efetuar o cruzamento dos dados cadastrais dos docentes substitutos (classe, nível, jornada e titulação) com a remuneração da folha de junho/2014, foram observadas as seguintes divergências:

| Câmpus | Siape    | Classe Nível | Titulação Cadastrada | Titulação Atualizada | Providência adotada                                                                                       |
|--------|----------|--------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CM     | 20281233 | 401          | Graduação            | Especialização       | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |
| CM     | 21055431 | 401          | Não Cadastrado       | Graduação            | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |
| CM     | 20543190 | 101          | Graduação            | Especialização       | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |
| DV     | 20649214 | 101          | Graduação            | Graduação            | A inconsistência entre titulação e remuneração foi regularizada em outubro/2014, com devolução ao erário. |
| FB     | 21152828 | 101          | Não Cadastrado       | Graduação            | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |
| LD     | 21282322 | 401          | Não Cadastrado       | Especialização       | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |
| PB     | 21180252 | 401          | Não Cadastrado       | Especialização       | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |
| PB     | 21226287 | 401          | Não Cadastrado       | Graduação            | A titulação do cadastro foi corrigida.                                                                    |

Mesmo que os pagamentos dos substitutos e temporários não sejam originados pelos dados funcionais cadastrados no SIAPE, é indispensável manter o cadastro atualizado, para fins de dados estatísticos e relatórios gerenciais.

## 2.8) Titulação de docentes e técnico-administrativos (Item 5.2.05)

Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº. 22, os certificados de especialização e os títulos de mestrado e doutorado (ao todo 320 certificados e diplomas) obtidos pelos docentes e técnicos-administrativos, no período de fevereiro/2013 a março/2014, bem como os pendentes de auditorias anteriores, mantendo-se as seguintes pendências:

| Câmpus | Matrícula | Carreira | Título      | REF.*  | Constatação da Audin          | Providência adotada                             |
|--------|-----------|----------|-------------|--------|-------------------------------|-------------------------------------------------|
| AP     | 19981081  | TA       | Graduação   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CM     | 1185139   | Docente  | Mestre      | 2011/6 | Título sem revalidação        | Diploma não revalidado                          |
| CM     | 19156285  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CM     | 16392514  | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificação em trâmite                         |
| CM     | 16345354  | TA       | Especializ  | 2011/6 | Só há atestado ou declaração. | Justificou que a Instituição ainda não forneceu |
| CP     | 15617075  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CP     | 19673387  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CP     | 3939293   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CP     | 21903441  | Docente  | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CP     | 16672690  | TA       | Graduação   | 2014/2 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CP     | 3938955   | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 3935786   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Título sem revalidação        | Em processo de revalidação                      |
| CT     | 3935689   | Docente  | Doutorado   | 2013/2 | Título sem revalidação        | Em processo de revalidação                      |
| CT     | 3932493   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Título sem revalidação        | Em processo de revalidação                      |
| CT     | 3929654   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Título sem revalidação        | Em processo de revalidação                      |
| CT     | 12856591  | Docente  | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 10046657  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 15077194  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 3927601   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 3937169   | Docente  | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| CT     | 25101241  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 22152465  | Docente  | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 3931861   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Título sem revalidação        | Em processo de revalidação                      |
| CT     | 22083226  | Docente  | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 25143939  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 13584561  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| CT     | 16688936  | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| CT     | 3929794   | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| CT     | 19424174  | TA       | Especializ. | 2014/2 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| CT     | 15791261  | TA       | Mestrado    | 2013/2 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 18644197  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 35200048  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 19619684  | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| DV     | 18756211  | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| DV     | 16698371  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 16370219  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 17411610  | TA       | Graduação   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 17387361  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| DV     | 15857301  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| FB     | 18346391  | TA       | Graduação   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| MD     | 25557032  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| MD     | 19894821  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| MD     | 20287169  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| MD     | 10763367  | Docente  | Doutorado   | 2014/1 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| MD     | 15607291  | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| MD     | 3935506   | Docente  | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| PB     | 3940411   | Docente  | Doutorado   | 2013/2 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| PB     | 18290328  | TA       | Graduação   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| PB     | 15434159  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| PB     | 18283780  | TA       | Graduação   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| PB     | 15767492  | TA       | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                          |
| PB     | 25706917  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |
| PB     | 16710907  | TA       | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                             |

|    |          |         |             |        |                               |                                                               |
|----|----------|---------|-------------|--------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PG | 03938106 | Docente | Doutorado   | 2011/6 | Só há atestado ou declaração. | Não apresentou justificativa                                  |
| PG | 25431209 | Docente | Doutorado   | 2014/2 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| PG | 21267901 | Docente | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| PG | 17673916 | Docente | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| PG | 24907617 | Docente | Doutorado   | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| PG | 10389104 | Docente | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| PG | 3937886  | TA      | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                                        |
| PG | 12228671 | TA      | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                                        |
| PG | 3938513  | TA      | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                                        |
| RT | 3926931  | Docente | Doutorado   | 2014/3 | Título sem revalidação        | Em processo de revalidação                                    |
| RT | 3929999  | TA      | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| RT | 3437476  | TA      | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| RT | 15862941 | TA      | Mestrado    | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Diploma em trânsito                                           |
| RT | 18767272 | TA      | Especializ. | 2014/3 | Só há atestado ou declaração. | Certificado em trâmite                                        |
| TD | 3936243  | Docente | Doutorado   | 2011/6 | Título sem revalidação.       | Apresentou justificativa, porém a situação permanece a mesma. |

\* Mês/Ano da extração de dados no SIAPE

Após a exibição da declaração de conclusão do curso, é fundamental que as Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos acompanhem, semestralmente, bem como exijam dos servidores a apresentação do diploma (se obtido no país), e da revalidação (se obtido no exterior), sem os quais o direito é provisório.

## 2.9) Titulação de docentes e técnico-administrativos (Item 5.2.05)

Em prosseguimento ao Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº. 24, com o objetivo de evidenciar a evolução dos controles internos das Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Câmpus e das Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos, no cumprimento da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP; Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD; e da Resolução nº. 139/12-COPPG.

- a) Técnicos-Administrativos em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* (especialização, mestrado e doutorado) no país, sem afastamento, mas com diminuição de até 25% da jornada legal de trabalho - Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP.

Em relação aos servidores beneficiados pela Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP, relacionados no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, cujo prazo se expirou e ainda não haviam concluído o curso pelo qual obtiveram redução da jornada de trabalho, a nova situação assim se apresentou:

| Câmpus | Matrícula | Curso <sup>1</sup> | Instituição | Início do curso | Final do curso | Situação em jul./14 |
|--------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|----------------|---------------------|
| CT     | 0394040   | E                  | IFPR        | 20/03/2013      | 09/09/2013     | Justificou o atraso |

<sup>1</sup> E = Especialização

- b) Docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) no país e sem afastamento - Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD.

Relativo aos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* no país, listados no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN e que estavam sob o benefício da Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD, a conjuntura atual é a seguinte:

| Câmpus | Matrícula            | Curso <sup>1</sup> | Instituição | Início do curso | Final do curso | Situação em jul./14                    |
|--------|----------------------|--------------------|-------------|-----------------|----------------|----------------------------------------|
| FB     | 1668580              | D                  | UNIOESTE    | 23/02/2010      | 31/07/2013     | Justificou o atraso                    |
| FB     | 1926463 <sup>2</sup> | D                  | UNIOESTE    | 17/03/2014      | 17/03/2018     | Justificou, em 2014, afastamento total |
| PB     | 2151065              | Pós-D              | UFSC        | 01/02/2013      | 01/07/2013     | Não apresentou relatório ou declaração |

<sup>1</sup> D – Doutorado

<sup>2</sup> Em 2014 obteve afastamento total

- c) Servidores docentes e técnico-administrativos afastados (afastamento total) para a realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país e no exterior (Resolução nº. 139/12-COPPG).

Atinente aos docentes e técnico-administrativos beneficiados pela Resolução nº 139/12-COPPG afastados (afastamento total) em programas de pós-graduação *stricto sensu*, arrolados no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, a posição atual é a seguinte:

| Câmpus | Matrícula | Curso <sup>1</sup> | Instituição | Local/País    | Início do curso | Final do curso | Constatação                       |
|--------|-----------|--------------------|-------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------------------------|
| CM     | 1561196   | D                  | USP         | São Paulo     | 01/09/2012      | 31/08/2013     | Não concluiu - justificou         |
| CM     | 1559007   | D                  | USP         | São Paulo     | 01/09/2012      | 31/08/2013     | Não concluiu - justificou         |
| CM     | 1642446   | D                  | UEM         | Maringá       | 01/03/2013      | 01/12/2013     | Prorrogou                         |
| CM     | 1642467   | D                  | UEM         | Maringá       | 02/04/2013      | 31/12/2013     | Não concluiu - justificou         |
| DV     | 2135371   | M                  | UFRRJ       | Seropédica    | 09/2008         | 03/2010        | Iniciou a devolução R\$ 69.314,71 |
| MD     | 1078257   | M                  | PUCPR       | Curitiba      | 01/03/2009      | 28/02/2012     | Não concluiu - justificou         |
| PG     | 2420075   | D                  | UTFPR       | Curitiba      | 02/02/2009      | 01/02/2011     | Não concluiu - justificou         |
| PG     | 2126785   | D                  | PUC-PR      | Curitiba      | 03/03/2009      | 02/03/2011     | Não concluiu - justificou         |
| PG     | 2190367   | D                  | UFSC        | Florianópolis | 01/08/2009      | 26/12/2012     | Não concluiu - justificou         |
| PG     | 2297784   | D                  | UFPE        | Recife        | 16/02/2009      | 31/12/2010     | Não concluiu - justificou         |
| TD     | 2342043   | D                  | UFSC        | Florianópolis | 21/09/2009      | 21/07/2014     | Prazo prorrogado                  |

<sup>1</sup> E = Especialização, MP = Mestrado Profissional, M = Mestrado Acadêmico ou D – Doutorado

Propõe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Câmpus que aprimorem os controles internos que contenham os registros dos servidores matriculados em programas de pós-graduação, no mínimo, nome do servidor, período do curso e/ou do afastamento e conclusão do curso, especialmente dos que são beneficiados por alguma política de capacitação da UTFPR. Propõe-se as mesmas recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, ou sejam:

- Acompanhar com maior precisão os técnicos-administrativos em programas de pós-graduação com diminuição de jornada de trabalho em até 25% da jornada legal, na forma da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP;
- Acompanhar com maior exatidão os docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) no país e sem afastamento - Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD;
- Acompanhar com rigorosidade os servidores docentes e técnico-administrativos afastados (afastamento total) para a realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país e no exterior (Resolução nº. 139/12-COPPG), até a apresentação do certificado, diploma ou outro documento válido, e, se for o caso, iniciar os processos na forma do Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90;
- Instituir formas informatizadas para registrar os técnicos-administrativos e docentes matriculados em programas de pós-graduação, mesmo que não gozem de nenhum benefício da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP, Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD e Resolução nº. 139/12-COPPG, para ofertar subsídios na Política de Capacitação Institucional, bem como para preenchimento de quadros do Relatório de Gestão da Instituição.

## 2.10) Acúmulo de Cargos (Item 5.2.07)

Para atender em sua plenitude o Acórdão nº. 953/2013 – TCU – Plenário foi requerido ao Tribunal de Contas da União o cruzamento de dados constantes na RAIS e SIAPE, com a finalidade de apuração de eventuais acúmulos ilícitos de cargos dos servidores da UTFPR.

Considerando que as trilhas apresentadas pelo TCU foram do resultado do cruzamento da RAIS/2012 e SIAPE/2014, antes da emissão das Solicitações de Auditoria nº. 23 e 41 foram necessários realizar filtros pelos quais foi eliminada a grande maioria dos indícios, restando apenas os seguintes:

| Câmpus | Matríc.  | Trilha apresentada pelo TCU           | Constatação da AUDIN                                                                                                                                                                                       |
|--------|----------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CM     | 2495249  | 84 horas                              | Comprovou que não há acúmulo e há compatibilidade de horários.                                                                                                                                             |
| CM     | 1734481  | 84 horas                              | Comprovou que não há acúmulo e há compatibilidade de horários.                                                                                                                                             |
| CP     | 2190349  | 80 horas                              | Em processo de apuração pelo Câmpus.                                                                                                                                                                       |
| CP     | 1579916  | 84 horas                              | Comprovou que foi desligada do vínculo com a ACESCOP, em 03/06/2013.                                                                                                                                       |
| CT     | 17662906 | 159 horas                             | Em processo de apuração pelo Câmpus.                                                                                                                                                                       |
| CT     | 3121577  | 80 horas                              | Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                                                               |
| CT     | 1455513  | 84 horas                              | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                        |
| CT     | 0393581  | 73 horas                              | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                        |
| CT     | 0392956  | 82 horas                              | Em processo de apuração pelo Câmpus.                                                                                                                                                                       |
| CT     | 0393732  | 80 horas                              | Em processo de apuração pelo Câmpus.                                                                                                                                                                       |
| CT     | 0392894  | 84 horas                              | Em processo de apuração pelo Câmpus.                                                                                                                                                                       |
| CT     | 2218087  | 128 horas                             | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                        |
| CT     | 0393599  | 110 horas                             | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                        |
| CT     | 3931900  | 84 horas                              | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                        |
| CT     | 0393093  | 84 horas                              | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos.                                                                                                                                                           |
| CT     | 2121917  | 84 horas                              | Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                                                               |
| CT     | 1081166  | 80 horas                              | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                        |
| CT     | 0393735  | 80 horas                              | Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                                                               |
| CT     | 0393721  | 80 horas                              | Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos.                                                                                                                                                           |
| DV     | 1669837  | Dois cargos públicos de pedagogo      | Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.                                                                                     |
| FB     | 1820465  | 84 horas                              | No vínculo privado consta na RAIS/2012, 44 horas, já na declaração acúmulo de cargos e da Unipar constam 20 horas.                                                                                         |
| FB     | 1663050  | 80 horas                              | No vínculo SEED consta na RAIS/2012, 40 horas, já na declaração acúmulo de cargos e da SEED constam 11 horas.                                                                                              |
| GP     | 1542440  | Dois cargos públicos (TAE + pedagogo) | Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de TAE na UTFPR.                                                                                          |
| GP     | 1939781  | Dois cargos públicos de pedagogo      | Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.                                                                                     |
| LD     | 1502864  | 71 horas                              | No vínculo privado constam na RAIS/2012, 31horas, já na declaração de acúmulo de cargos constam 20 horas. Foi solicitado ao servidor esclarecer a inconsistência entre a RAIS e declaração de acúmulo.     |
| LD     | 6393954  | 72 horas                              | No vínculo privado consta na RAIS/2012, 32horas, já na declaração acúmulo de cargos não indica o nº de horas. Foi solicitado ao servidor esclarecer a inconsistência entre a RAIS e declaração de acúmulo. |
| MD     | 0393116  | Dois cargos públicos de pedagogo      | Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.                                                                                     |
| PB     | 2192347  | 76 horas                              | Conforme declaração de acúmulo de cargos foi desligado do vínculo privado em 02.01.2014                                                                                                                    |
| PG     | 1977836  | Dedicação exclusiva + 40 horas        | Comprovou exoneração na UNIOESTE em 11.01.2013                                                                                                                                                             |
| PG     | 1830717  | Dois cargos públicos de pedagogo      | Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.                                                                                     |
| PG     | 2126894  | 80 horas                              | Comprovou que não há acúmulo de cargos e há compatibilidade de horários.                                                                                                                                   |
| PG     | 2126901  | 100 horas                             | Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.                                                                                                                                               |

## 2.11) Insalubridade e Periculosidade (Item 5.2.03)

Para acompanhamento do cumprimento do Acórdão TCU nº. 812/2014 – Item 9.3.3, Relatório CGU nº. 201108974 – Item 4.1.4.1 (R1), Plano de Providências Permanentes – PPP e Item 5.2.03 do PAINT foi emitida a Solicitação de Auditoria nº. 11/2014 – AUDIN para requerer os novos laudos ambientais, portarias

de localização e demais documentos que subsidiaram o pagamento de adicionais de periculosidade e de insalubridade.

Até o fechamento deste Relatório foi possível analisar a implantação dos novos laudos nos Câmpus Cornélio Procópio, Londrina, Medianeira e Toledo, sem que houvesse qualquer recomendação.

Em relação aos demais Câmpus, o processo de implantação está em andamento conforme cronograma a seguir e serão avaliados pela Audin no próximo exercício:

| Câmpus            | Cronograma de visitas para avaliação ambiental | Cronograma de implantação na folha de pagamento |
|-------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Apucarana         | Em andamento                                   | Outubro/2014                                    |
| Campo Mourão      | Em andamento                                   | Outubro/2014                                    |
| Curitiba          | Concluído                                      | Outubro/2014                                    |
| Dois Vizinhos     | Concluído                                      | Outubro/2014                                    |
| Francisco Beltrão | 2º. Semestre/2014                              | 2º. Semestre/2014                               |
| Guarapuava        | 2º. Semestre/2014                              | 2º. Semestre/2014                               |
| Pato Branco       | 2º. Semestre/2014                              | 2º. Semestre/2014                               |
| Ponta Grossa      | Em andamento                                   | Outubro/2014                                    |
| Santa Helena      | 2º. Semestre/2014                              | 2º. Semestre/2014                               |

## 2.12) Controle da assiduidade dos TA (PAINT – Item 5.2.10)

Por meio da Solicitação de Auditoria nº. 34/2014 - AUDIN foram analisados folhas e mapas de frequências relativos aos meses de março, abril e maio/2014 de cento e um servidores técnico-administrativos lotados na Reitoria e em todos os Câmpus da Universidade, cujo objetivo foi verificar o cumprimento da jornada de trabalho, em atendimento a Ordem de Serviço nº. 3, de 28 de setembro de 2006.

Foi verificada inconsistência no registro do horário de início e término de servidores, na Reitoria, Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo e, prontamente, as Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos se comprometeram em orientar os referidos servidores para que registrem o horário efetivo de chegada e saída e não a hora em que deveriam chegar ou deveriam sair (Item 4 da OS 3).

## 3) Recomendações

Propusemos à Diretoria de Gestão de Pessoas e as Coordenadorias de Recursos Humanos dos Câmpus que proporcionaram deficiências, se ainda não o fizeram, proativamente, que aprimorem seus controles próprios na direção aqui proposta:

- Na assistência à saúde suplementar, indica-se, por meio de cruzamento de dados dos sistemas corporativos e documentos apresentados pelos assistidos, ampla conferência semestral, abrangendo o exame dos comprovantes de pagamento de plano particular, usuários do Plano de Saúde da UTFPR e per capita concedida, de forma a satisfazer a Portaria Normativa/SRH nº. 5, de 11 de outubro de 2010 e ao Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial da UTFPR (2.1);
- Indica-se o acompanhamento periódico da frequência dos servidores cedidos para acompanhamento de cônjuge e requisitados por órgãos federais e do ressarcimento total da remuneração, quando cedidos para órgãos estaduais e municipais (Item 1.7.3.3, Acórdão nº. 3031/2014-1ª Câmara (2.2).
- Após a exibição da declaração de conclusão do curso, é fundamental que as Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos acompanhem semestralmente, bem como exijam dos servidores a apresentação do diploma (se obtido no país) e da revalidação (se obtido no exterior), sem os quais o direito é provisório (2.8);
- Propõe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Câmpus que aprimorem os controles internos que contenham os registros dos servidores matriculados em programas de pós-graduação, no mínimo, nome do servidor, período do curso e/ou do afastamento e conclusão do curso, especialmente dos que são beneficiados por alguma política de capacitação da UTFPR. Propõe-se as mesmas recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, ou seja: a) acompanhar com maior precisão os técnicos-administrativos em programas de pós-graduação com diminuição de jornada de trabalho em até 25% da jornada legal, na forma da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP; b) acompanhar com maior exatidão os docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) no país e sem afastamento -

Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD; c) acompanhar com rigorosidade os servidores docentes e técnico-administrativos afastados (afastamento total) para a realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país e no exterior (Resolução nº. 139/12-COPPG), até a apresentação do certificado, diploma ou outro documento válido, e, se for o caso, iniciar os processos na forma do Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90; d) instituir formas informatizadas para registrar os técnicos-administrativos e docentes matriculados em programas de pós-graduação, mesmo que não gozem de nenhum benefício da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP, Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD e Resolução nº. 139/12-COPPG, para ofertar subsídios na Política de Capacitação Institucional, bem como para preenchimento de quadros do Relatório de Gestão da Instituição (2.9).

- e) Concluir a análise dos acúmulos de cargos e/ou cargas horárias das trilhas apresentadas pelo TCU resultado do cruzamento da RAIS/2012 e SIAPE/2014 (2.10).
- f) Cumprir-se o cronograma e implante, se possível, ainda em 2014, em todos os Câmpus, dos novos laudos de periculosidade e insalubridade (2.11).

#### **4) Conclusão**

Concluimos do presente trabalho que os controles próprios estão adequados, mas podem ser aperfeiçoados, o que deve ocorrer regularmente, independente da solicitação de órgãos de controle e de fiscalização. A título de sugestão, indicamos a criação de um cronograma para, ao longo do exercício, promover, por servidor não responsável pela tarefa de execução, a conferência dos controles internos das atividades consideradas frágeis, que podem trazer prejuízos à Instituição ou aos servidores, aposentados e pensionistas.

Curitiba, 12 de novembro de 2014.

Sadi Daronch  
Chefe da Auditoria Interna